



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2547 , DE 14 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1641

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$135.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo		
	173		15.451.0013.1008.0000	Obras de infraestrutura urbana	135.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:


135.000,00

Fontes de Recurso

01 00

135.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL